



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ:
08.358.723/0001-79

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822104/2017.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, composta pelo Gabinete Municipal, diversas Secretarias Municipais e demais órgãos administrativos, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação de empresa para prestação dos serviços de recauchutagem de pneus destinado a atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Tal contratação tem como fundamento a imprescindível manutenção da frota que implicará diretamente no bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, nos diversos afazeres cotidianos e atividades burocráticas realizadas.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimado para essa aquisição é de R\$ 168.465,48 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses que coincide com o prazo de validade da ata de registro de preço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços a CONTRATANTE, em conformidade com a ordem de serviços emitida pela Secretaria emitente

5.2. A CONTRATADA obriga-se a atender todas as disposições legais e regulamentares, inclusive as orientações determinadas pela CONTRATANTE, pertinentes aos serviços a serem executados, objetivando o fiel cumprimento do Contrato firmado, responsabilizando-se pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

5.3. São de responsabilidade da CONTRATADA todos os impostos, taxas, licenças e registros em órgãos públicos municipais, estaduais ou federais que se fizerem necessários.

5.4. A CONTRATADA obriga-se a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações referentes à execução contratual deverão ser prontamente atendidas no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

6.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas cláusulas do Contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ:
08.358.723/0001-79

7.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto pretendido, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Campo Redondo pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme lotes, itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

Item - Código – Descrição	Unid	Quant	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0004169 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5	UND	40	582,67	23.306,80
2 - 0004170 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20	UND	10	572,67	5.726,70
3 - 0004171 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	UND	10	378,73	3.787,30
4 - 0004172 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900X20	UND	30	449,67	13.490,10
5 - 0004173 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750X16	UND	20	321,83	6.436,60
6 - 0004174 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X24	UND	10	1.323,00	13.230,00
7 - 0004175 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24	UND	10	1.902,17	19.021,70
8 - 0004176 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12X16,5	UND	10	848,33	8.483,30
9 - 0004177 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18	UND	10	916,00	9.160,00
10 - 0004178 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.9X28	UND	6	1.415,00	8.490,00
11 - 0004179 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700X16	UND	6	285,83	1.714,98
12 - 0004180 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30	UND	6	1.851,00	11.106,00
13 - 0004181 - RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.00X24	UND	6	1.548,33	9.289,98
14 - 0009593 - RECAUXUTAGEM DE PNEU 20.5X25	UND	6	4.028,67	24.172,02
15 - 0004183 - SERV. DE VULCANIZAÇÃO A FRIO	UND	100	110,50	11.050,00

9. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DE VEÍCULO DO MUNICÍPIO:

VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA					
ORDEM	VEÍCULO	MARCA	PLACA	ANO/MODELO	COMBUSTÍVEL
1	FIAT DOBLÔ	FIAT	NNU-2125	2010	ETANOL/GASOLINA
2	FIAT UNO MILLER WAY	FIAT	NNZ-6632	2011	ETANOL/GASOLINA
3	FIAT UNO MILLER WAY	FIAT	NNZ-6682	2011	ETANOL/GASOLINA
4	FIAT FIORINO	FIAT	MXN- 9136	2007	ETANOL/GASOLINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
Rua José Francisco de Souza, nº 04, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ:
08.358.723/0001-79

5	PRISMA JOY	CHEVROLET	NNR-5090	2011	ETANOL/GASOLINA
6	FIAT PALIO WEEKEND	FIAT	OJV-7724	2014	ETANOL/GASOLINA
7	ONIBUS 15/190	VOLKSWAGEM	NNZ-2218	2010/2011	DIESEL
8	ONIBUS CITY CLASS	IVECO	NNW-7463	2011	DIESEL
9	ONIBUS 15/190	VOLKSWAGEM	OJX-9346	2012	DIESEL
10	CAMINHÃO BASCULANTE	IVECO	NNQ-2053	2010	DIESEL
11	MOTO CG 125	HONDA	NNX-0771	2011	GOSOLINA
12	TRATOR 265	MASSEY FERGUNSON			DIESEL
13	TRATOR 6610	FORD			DIESEL
14	MOTONIVELADORA RG 140 B	NEW HOLLAND		2014	DIESEL
15	RETROESCAVADEIRA 416-E	CATERPILAR		2014	DIESEL
16	PÁ MECÂNICA L 538	LIDER		2014	DIESEL
17	CARRO PIPA TURISTAR	INTERNACIONAL	OWC-3270	2014	DIESEL
18	MERCEDES BENZ – ATRON 2729	MERCEDES BENZ	OWD-9238	2014	DIESEL
19	NOVO UNO WAY	FIAT	OJT-4782	2014	ETANOL/GASOLINA
20	K SOBERANA AMB	RENAULT	OWB-6242	2014	ETANOL/GASOLINA

Campo Redondo/RN, 08 de novembro de 2017.

Adelly Mayany Martins Dantas
Secretaria Adjunto de Administração.

Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves
Prefeito Municipal